



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 42 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Aprova a doação de mercadorias destinadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/03/2025, e considerando:

- o Processo N° 23855.000487/2025-42

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a doação de mercadorias destinadas pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, dos seguintes bens: 21 (vinte e um) 'Telefones inteligentes/Smartphones', conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria